

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP. Tel. 4131.1280

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCICIO DE 2025 (LDO/2025).

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Pirapora do Bom Jesus — SP,para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § 1º, inciso I da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus — SP, nos termos do artigo 248 e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Pirapora do Bom Jesus-SP, para a realização de audiência pública, presidida pela Comissão Permanente de Finanças e orçamento, onde se dará a discussão do Projeto de Lei nº 23 de 2024 — Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 e dá outras providências.

A.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus – SP, às 09:00 hs, do dia 22/06/2024.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.



Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Pirapora do Bom Jesus, 10 de junho de 2024.

OSE APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 10 de junho de

2024.

João Geraldo Paulino da Silveira Procurado Jurídico mat.58

